



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueney, 552 - Centro
Cep: 78780-000
Tel/Fax - (065) 481-1139 481-1431

DECRETO N.º 038/98

no “Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar valor de R\$ 25.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**,
Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” “C” do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15411852.65	Manutenção de Creches
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03	GERÊNCIA TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR
08472392.51	Manutenção com Transporte Escolar
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguintes dotações:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - Centro

Cep: 78780-000

Tel/Fax - (065) 481-1139 481-1431

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15824932.72	Auxílio Natalidade
3.2.5.9	Outras transferências a Pessoas.....R\$ 10.000,00
09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
11630251.62	Construção de uma Feira Coberta para comercialização de alimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 01 de Julho de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL